



DECRETO Nº 025 DE 30 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a Conferência Municipal de Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR/MG, de acordo com as atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a lei Federal 8.142/90.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 12 /04 /2022, fica convocada a 6ª Conferência de Saúde do Município para o dia 23/06/2022.

Art. 3º O tema central da Conferência será, “ Sua saúde é nosso compromisso”.

Art. 4º A Conferência da Saúde, será realizado no salão de eventos.

Art. 5º A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Gabinete do Prefeito, Lagamar-MG, 30 de maio de 2022.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no site da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

VIVALDO DONIZETTI ALVES
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE LAGAMAR
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA